



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
ESTUDOS DE LINGUAGENS**

**EDITAL DPPG N° 105/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022**

**PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS PARA ENTRADA NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG** torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, recomendado pela CAPES.

**1. LOCAL DOS CURSOS**

Os cursos de mestrado e de doutorado são presenciais, ministrados no Campus Nova Suíça (Campus 1) do CEFET-MG, em Belo Horizonte.

**2. HORÁRIO DAS AULAS**

As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, no CEFET-MG, de acordo com o quadro apresentado no item 4 deste edital.

**3. DA MODALIDADE**

São considerados alunos especiais aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Programa. É permitido cursar até duas disciplinas isoladas no mesmo semestre letivo.

**4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA**

A lista de disciplinas em oferta no CEFET-MG, em regime de disciplina isolada, é apresentada na Tabela 1.

**TABELA 1**  
**OFERTA DE DISCIPLINAS PARA MATRÍCULA EM REGIME DE DISCIPLINA ISOLADA**

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA / PROFESSOR	CH	CR	LINHA
2ª Feira	16:40 a 18:20h (disciplina semestral)	<b>Disciplina: TEEL:</b> O modernismo sob a perspectiva de Minas: vanguarda, memória cultural e cosmopolitismo em Mário, Drummond e parceiros* Prof. Doutor Roniere Menezes	30	2	I
3ª Feira	14 a 18h	<b>Disciplina: TEEL:</b> Feminismos dissidentes e poéticas Queer Prof. Doutor Luiz Carlos Lopes	60	4	I
3ª Feira	14 a 18h	<b>Disciplina:</b> Evolução do Pensamento Linguístico Profª. Doutora Giani David Silva	60	4	II
3ª Feira	14 a 18h	<b>Disciplina: TEEL:</b> Representações da modernidade em periódicos belo-horizontinos Prof. Doutor James William Goodwin Jr	60	4	IV
4ª Feira	14 a 18h	<b>Disciplina:</b> Estudos de Literatura de Língua Portuguesa Moderna e Contemporânea Profª. Doutora Cláudia Maia	60	4	I
4ª Feira	19 a 21h	<b>Disciplina: TEEL:</b> Ensino e Aprendizagem via DIPAC – metodologias ativas e complexidade Prof. Doutor Vicente Parreiras**	60	4	III
4ª Feira	14 a 18h	<b>Disciplina: TEEL:</b> Tecnologias do livro** Profª. Doutora Ana Elisa Ribeiro	60	4	IV
5ª Feira	14 a 18h	<b>Disciplina: TEEL:</b> Argumentação e análise de discursos políticos e (auto) biográficos em diversos corpora e suporte** Prof. Doutor Cláudio Humberto Lessa	60	4	II
5ª Feira	14 a 18h	<b>Disciplina: TEEL:</b> Edição de literatura infantil e juvenil Profª. Doutora Marta Passos Pinheiro	60	4	IV
6ª Feira	14 a 18h	<b>Disciplina:</b> Semiótica e artes visuais** Profª. Doutora Olga Waleska	60	4	I
6ª Feira	14 a 18h	<b>Disciplina:</b> Memória e arquivos artístico-literários: teoria, discurso crítico e processos de criação Prof. Doutor Luiz Henrique Oliveira	60	4	IV

\* Disciplina a ser ofertada ao longo do semestre

\*\* As interações nessas disciplinas serão mediadas pelas tecnologias da informação como metodologia de aprendizagem e desenvolvimento dos conteúdos. Na primeira semana de aula, o professor entrará em contato com os alunos para expor programação e dinâmicas.

## 5. INSCRIÇÃO

- a. Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de graduação.
- b. O período de inscrição será de 8:00 (oito horas) do dia 06 de junho de 2022 às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15 de junho de 2022.
- c. As inscrições serão online, por meio do link <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public> → “Processos Seletivos” (à esquerda da página) → “Processos Seletivos – stricto sensu” → “Processo de Seleção de Alunos Especiais para o Mestrado ou Doutorado em Estudos de Linguagens - POSLING- 1/2022”.
- d. Taxa de expediente de processo seletivo: a ser paga no Banco do Brasil, utilizando a guia de recolhimento disponível no seguinte endereço: <https://gru.cefetmg.br/>

A GRU deverá ser emitida no horário de 07h00min às 17h00min, conforme instruções a seguir:

Instruções para preenchimento:

✓ Unidade: Colegiado da Diretoria

✓ Tipo Pagamento GRU: 113 – DPPG – Mestrado ou Doutorado em Estudos de

Linguagens – Taxa de Processo Seletivo – Aluno Especial  
✓ Valor: R\$30,00 (trinta reais)

A data de vencimento é o último dia de inscrição. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a inscrição não serão considerados, o que implicará na não homologação da inscrição.

- e. Em hipótese alguma será concedida isenção ou devolução da taxa de expediente de processo seletivo.
- f. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplinas
- g. Documentação exigida no ato da inscrição:
  - i) formulário de inscrição devidamente preenchido disponibilizado no sistema;
  - ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;
  - iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;
  - iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;
  - v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);
  - vi) Justificativa **científico-acadêmica** caracterizada para cursar disciplina de nível *stricto sensu*: uma justificativa específica para cada disciplina pretendida.
- h. Toda a documentação deverá ser anexada em PDF no momento da inscrição via meio eletrônico.
- i. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Candidatos nesta situação serão automaticamente excluídos do processo.
- j. Não serão aceitas inscrições por outra via.
- k. Só é permitida a inscrição nas disciplinas listadas na Tabela 1.

## 6. NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

## 7. AVALIAÇÃO

- a. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada no período de 20 de junho a 29 de junho de 2022 pelos professores responsáveis pelas disciplinas, os quais deverão recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula;
- b. Cabe ao Colegiado do Programa a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores;
- c. A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo o diploma de graduação, o histórico escolar de graduação, a justificativa de caráter acadêmico, e o *Curriculum Lattes*. Serão levados em conta pelos professores: a relação

explícita expressa na justificativa com os temas de estudo e pesquisa da linha; a boa redação da justificativa em termos de língua padrão; a especificidade expressa no texto do candidato relacionada à linha em relação a eventuais outros pedidos de isolada no programa; a quantidade de vagas disponíveis; as notas do histórico escolar do candidato e seu Curriculum Lattes.

## 8 RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será publicada até o dia 05 de julho de 2022 no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>.

## 9. MATRÍCULA

a. O candidato aprovado deve requerer sua matrícula nas disciplinas entre os dias 14 e 15 de julho de 2022 no endereço eletrônico <http://www.posling.cefetmg.br>. A entrega da documentação acontecerá por email seguindo escala a ser divulgada após publicação do resultado.

b. Documentação exigida no ato da matrícula:

i) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais.

ii) comprovante de pagamento da taxa de expediente de processo seletivo. As instruções para preenchimento, impressão de boleto e quitação estão disponíveis no item 5, alínea d;

iii) cópia de diploma ou de documento equivalente ao diploma de graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens;

iv) cópia do Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

v) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq);

vi) cópia de: certidão de nascimento ou casamento; carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF);

vii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;

viii) cópia da comprovação de estar em dia com as obrigações militares para os candidatos brasileiros; no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica;

**OBS.: Em hipótese alguma será aceita a matrícula de candidatos que não tenham sido aprovados no processo de seleção ou que não tenham efetivado a inscrição no prazo explicitado neste Edital.**

## 10. NORMAS APLICÁVEIS

- a. A inscrição do candidato implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, bem como do calendário do processo seletivo divulgado neste edital.
- b. Perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no(s) dia(s) fixado(s) para matrícula ou que não apresentar quaisquer dos documentos mencionados neste Edital.

## 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## **12. PRAZO DE VALIDADE**

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do segundo semestre letivo de 2022. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital publicado no sítio <http://www.posling.cefetmg.br> .

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2022.

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral